



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-10/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de maio de 2022

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

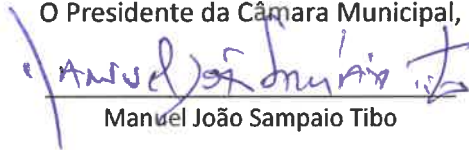
MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 18 de maio de 2022:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Terras de Bouro e coloca-lo à discussão pública pelo período de 30 dias;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a isenção de IMI e IMT para Obras de Reabilitação Urbana em áreas integradas em ARU e remetê-la à Assembleia Municipal;
3. Presente, para conhecimento, o processo relativo à abertura de procedimento para contratualização de serviços para delimitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Campo do Gerês, no âmbito da Estratégia de Reabilitação Urbana;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de regulação do trânsito na rua Costa D'Além – Moimenta;
5. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de normas de participação no evento “Geira Romana em Terras de Bouro”;
6. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de um lugar de estacionamento privativo, na vila do Gerês, ao Senhor Manuel Augusto Fernandes Vale, pelo período de 6 meses, entre maio e outubro de 2022;
7. Presente, para conhecimento, um pedido de prescrição de dívidas de fornecimento de águas e de rendas em nome de Maria de Lurdes Carvalho Coelho;
8. Deliberado, por unanimidade, transferir o montante de 2.313,60€ à Junta de Freguesia de Covide, relativo à pavimentação em calçada no cimo do lugar de Freitas;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 19 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo